



PORTARIA Nº 1.695/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **44037/2023,** resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, no período de 02 (dois) dias, a partir de 05 de julho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de julho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *07 de julho de 2023*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



